



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 04/06/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2025, às 13 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Jorge Marvila e Francisco Pereira Brandão. O Dr. Luiz Fernando da Silva pedra Júnior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo às prerrogativas legais, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: **204/2025** (Processo nº 800/2025), **205/2025** (Processo nº 801/2025), **217/2025** (Processo nº 863/2025), **218/2025** (Processo nº 864/2025), **226/2025** (Processo nº 913/2025), **231/2025** (Processo nº 923/2025), **232/2025** (Processo nº 924/2025), e **234/2025** (Processo nº 938/2025).

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

JORGE MARVILA

Vice-Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(29) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Francisco Pereira Brandão
FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Luiz Fernando da Silva Pedra Junior
LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JUNIOR

Procurador Geral da Câmara de Marataízes

OAB/ES 20.419

[Handwritten mark]